

Descrição de Perfil Profissional de Cargo ou Função Comissionada (CCE/FCE) da Diretoria de Tecnologia da Informação

Do Cargo ou Função

Nome do Cargo ou Função DIRETOR Adjunto da Diretoria de Tecnologia da Informação do

**IBGE** 

Nível do Cargo ou Função

FCE 1.14

Órgão ou Entidade

A Diretoria de Tecnologia da Informação é um dos 5 órgãos

específicos singulares do IBGE (DTI)

#### DAS RESPONSABILIDADES

## Principais Responsabilidades

De acordo com o Decreto 11.177 de 2022, <u>Art. 21.</u> À Diretoria de Tecnologia da Informação compete:

<u>I</u>- planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar as atividades de governança digital, de processamento de dados e de informações, por meio do apoio, da promoção e do desenvolvimento da arquitetura, dos processos de informatização e dos sistemas do IBGE;

<u>II</u> - administrar e zelar pela infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação e pela preservação e pela garantia da segurança da informação e da proteção da base de dados do IBGE; e

<u>III</u> - promover a prospecção da ciência de dados e de novas tecnologias da informação e comunicação e dar suporte aos demais órgãos internos do IBGE em sua aplicação.

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho A Diretoria de Tecnologia da Informação é composta por cinco coordenações, duas gerências diretas e o total de 108 cargos comissionados / funções de confiança

DTI/ COPIS - Coordenação de Logística e Operações de Informática (FCE1.11)

DTI/COADS - Coordenação de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas (FCE1.11)

DTI/ COBAD - Coordenação de Metodologia e Banco de Dados (FCE1.11)

DTI/COINF - Coordenação de Serviços de Informática (FCE 1.11) DTI/COTEL - Coordenação de Telecomunicações (FCE 1.11)

## DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critérios Gerais

De acordo com o Decreto 10.829/21,

**Art. 15.** São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:



I - idoneidade moral e reputação ilibada;

<u>II</u> - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

<u>III</u> - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso <u>I</u> do caput do art. <u>1º</u> da Lei Complementar n º 64, de 18 de maio de 1990.

### Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 Art. 18. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 12 a 14 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;

III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.

### DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

## Formação e Experiência

Formação técnica compatível com as necessidades da área

Competências Competências de Liderança sugeridas pela ENAP, 2021

#### Visão de Futuro

 Capacidade para imaginar e prospectar futuros, de traçar diretrizes estratégicas para a organização e para a sociedade, tendo por base as características históricas, o contexto e as tendências em âmbito local, regional, nacional e internacional, aliada à capacidade para imaginar e prospectar cenários para além do futuro imediato.

#### Inovação e mudança

 Capacidade de questionar abordagens convencionais na solução de problemas, de adotar novos insights à sua ação, de criar um ambiente propício à experimentação e à melhoria contínua, de suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas que conduzam a organização a responder de forma adequada ao contexto e se preparar face a cenários futuros.



### Comunicação estratégica

 Capacidade de desenvolver conceitos e ideias com clareza, de comunicar propósitos, planos e estratégias e inspirar confiança, de estabelecer uma comunicação empática, persuasiva e influente, de construir narrativas que representem e legitimem a atuação da organização.

### Geração de valor para o usuário

 Capacidade e sensibilidade para compreender as necessidades e expectativas dos usuários em relação aos serviços do Estado, de orientar a atividade da organização para o resultado, e de buscar o envolvimento da sociedade no processo de formulação e implementação da política e dos serviços públicos.

### Gestão para Resultados

- Domínio dos conhecimentos sobre gestão, inerentes à capacidade de tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização.
- Capacidade de atuar com base em desempenho, metas, resultados e impactos, construídos de forma aderente ao contexto organizacional e social existente.

#### Gestão de Crises

- Capacidade de antecipar, identificar e administrar a ocorrência de situações de risco, de construir soluções criativas, estratégicas e tempestivas adequadas ao contexto.
- Capacidade de ação em face de situações de imprevisibilidade e escassez, e de reação sob pressão.

#### Autoconhecimento e Desenvolvimento Pessoal

- Capacidade de empregar o autoconhecimento e a inteligência emocional na construção de sua identidade de líder, de reconhecer intimamente suas forças e fraquezas de ordem comportamental, de administrar suas emoções de modo a construir uma cultura organizacional fundada em valores humanos.
- Capacidade de identificar suas capacidades e limitações, e de assumir o compromisso pelo próprio desenvolvimento, mediante a adoção de uma postura de abertura à aprendizagem contínua.

#### Engajamento de pessoas e equipes

 Capacidade de conduzir as pessoas ao encontro da visão, missão e objetivos organizacionais, de atuar como líder agregador, engajador, incentivador e empoderador, que construa um ambiente inclusivo, favorável à cooperação e ao trabalho em equipe.



- Capacidade de promover uma liderança que associe o alto desempenho da equipe ao bem-estar dos indivíduos em sua rotina de trabalho.
- Capacidade de valorizar o capital humano da organização, propiciando à equipe oportunidades de formação e compartilhamento do conhecimento no espaço organizacional, e promovendo uma cultura institucional propícia à aprendizagem contínua e ao desenvolvimento de pessoas orientado para os resultados.

### Coordenação e colaboração em rede

- Capacidade de transitar com desenvoltura por uma linha de construção de entendimentos que vai desde a coordenação de interesses à gestão de conflitos, favorecendo a governabilidade por meio da construção de coalizões e consensos em torno de agendas de interesse comum.
- Capacidade de construir, mobilizar e manter redes confiáveis e abertas com stakeholders que são, ou podem vir a se tornar, atores importantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização.
- Capacidade de atuar em um ambiente de governança em rede, construindo parcerias e fortalecendo as relações institucionais.

Outros Requisitos

Perfil Desejável para os Coordenadores da DTI

### DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função

Coordenador da Coord. de Logística e Operações de Informática

DTI/COPIS

Nível do Cargo ou Função

FCE 1.11

Órgão ou Entidade

A Coordenação de Logística e Operações de Informática está diretamente subordinada a Diretoria de Informática do IBGE

#### DAS RESPONSABILIDADES

De acordo com a RCD 17/2024 as atribuições da DTI/COPIS são:

Principais Responsabilidades a) planejar, implantar, manter, administrar e supervisionar a logística e operação dos bens, serviços e sistemas informatizados institucionais.

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho

A DTI/COPIS é composta por quatro gerências de nível 2 e 17 cargos comissionados / funções gratificadas COPIS/GPROD - Gerência de Implantação e Administração da



Produção (FCE1.08)

COPIS/GMAT - Gerência de Administração e Manutenção de Equipamentos

COPIS/ GDC - Gerência do Data Center do IBGE (FCE 1.08) COPIS/GATEN - Gerência de Atendimento e Serviços de Informática ao Usuário (FCE1.08)

### DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

#### Critérios Gerais

#### De acordo com o Decreto 10.829/21,

**<u>Art. 15.</u>** São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

I - idoneidade moral e reputação ilibada;

<u>II</u> - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

<u>III</u> - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso <u>I</u> do caput do art.  $1^{\circ}$  da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990.

### Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 <u>Art. 17.</u> Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos: <u>I</u>- possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

<u>II</u> - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

<u>III</u> - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou <u>IV</u> - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

### DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

## Formação e Experiência

Formação superior em Engenharia de sistemas, Informática ou cursos correlatos

Experiência de no mínimo 3 anos em atividades de Logística e Operações de Informática na iniciativa pública ou privada

Experiência de pelo menos 3 anos em gestão de equipes

Competências

Competências transversais de um

Resolução de problemas com base em dados - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a



precisão e viabilidade das soluções.

setor público de alto desempenho ENAP, 2021

Foco nos resultados para os cidadãos - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

Mentalidade digital - Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

Comunicação - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

**Trabalho em equipe-** Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

Orientação por valores éticos- Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da res pública.

Visão sistêmica - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

**Outros Requisitos** 

### DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função

Coordenador da Coord, de Atendimento e Desenvolvimento de

Sistemas COADS

Nível do Cargo ou Função

FCE 1.11

Órgão ou Entidade

A Coordenação de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas está diretamente subordinada a DTI do IBGE

#### DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades

De acordo com a RCD 17/2024 as atribuições da DTI/COADS são:

planejar, organizar, executar e coordenar os trabalhos de desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas voltados



ao processamento e disseminação de informações administrativas, educacionais e estatísticas, de forma a assegurar o uso adequado de tecnologias de informação.

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho A DTI/COADS é composta por quatro gerências de nível 2 e é composta por 30 cargos comissionados / funções de confiança. COADS/GEAGR - Gerência de Aplicações de Pesquisas Econômicas e Agropecuárias (FCE1.08)

COADS/GADE Gerência de Aplicações Administrativas e Educacionais (FCE 1.08)

COADS/GCEN- Gerência de Aplicações de Censos (FCE 1.08) COADS/ GPOPS - Gerência de Aplicações Populacionais e Sociais (FCE1.08)

#### DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

### Critérios Gerais

### De acordo com o Decreto 10.829/21,

<u>Art. 15.</u> São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

I- idoneidade moral e reputação ilibada;

<u>II</u> - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

<u>III</u> - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso <u>I</u> do caput do art. <u>1º</u> da Lei Complementar nº <u>64</u>, de 18 de maio de 1990.

De acordo com o Decreto 10.829/21 <u>Art. 17.</u> Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

Critérios Específicos

<u>I</u>- possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

<u>II</u> - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

<u>III</u> - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

<u>IV</u> - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

#### DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência

Formação superior em Análise de Sistemas, Engenharia de Computação, Informática ou cursos correlatos

Experiência de no mínimo 3 anos em atividades de Logística e



Operações de Informática na iniciativa pública ou privada

Experiência de pelo menos 3 anos em gestão de equipes

Competências

Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021 Resolução de problemas com base em dados - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Foco nos resultados para os cidadãos - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

**Mentalidade digital** - Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

**Comunicação -** Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

**Trabalho em equipe-** Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

**Orientação por valores éticos-** Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

**Visão sistêmica -** Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Outros Requisitos

## DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função

Coordenador da Coord. de Metodologia e Banco de Dados DTI/COBAD

Nível do Cargo ou Função Órgão ou Entidade

FCE 1.11

A Coordenação de Metodologia e Banco de Dados está diretamente



subordinada a Diretoria de Tecnologia da informação.

#### DAS RESPONSABILIDADES

## Principais Responsabilidades

De acordo com a RCD 17/2024 as atribuições da DTI/COBAD são:

- a) planejar, organizar, executar e coordenar os trabalhos de administrar as bases de dados do IBGE através da incorporação e documentação dos dados, metadados, indicadores e informações produzidos no IBGE, de forma a assegurar sua qualidade e integridade; e
- b) prestar atendimento à área de geociências, de forma a assegurar o uso adequado de tecnologias de informação.

## Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho

A DTI/COBAD é composta por quatro gerências de nível 2 e uma de nível 1, totalizando 22 cargos comissionados/ funções de confiança

COBAD/GDIN - Gerência de Dados e Serviços de Interoperabilidade (FCE1.08)

COBAD/GMIC - Gerência de Aplicações de Microdados (FCE 1.08) COBAD/ GAGR- Gerência de Aplicações de Dados Agregados e Indicadores (FCE1.06)

COAB/GEAG - Gerência de Aplicações de Geociências (FCE 1.08) COBAD/GEND - Gerência de Aplicações do Cadastro de Endereços (FCE 1.08)

### DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

#### Critérios Gerais

### De acordo com o Decreto 10.829/21,

**Art. 15.** São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

L- idoneidade moral e reputação ilibada;

<u>II</u> - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado: e

<u>III</u> - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso <u>I</u> do caput do art. <u>1º</u> da Lei Complementar nº <u>64</u>, de 18 de maio de 1990.

#### Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 Art. 17. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

1 - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

<u>II</u> - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

<u>III</u> - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

<u>IV</u> - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação



profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

## DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

## Formação e Experiência

Formação superior em Análise de Sistemas, Engenharia da Computação, Informática ou cursos correlatos

Experiência de no mínimo 3 anos em atividades de Logística e Operações de Informática na iniciativa pública ou privada

Experiência de pelo menos 3 anos em gestão de equipes

## Competências

Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021 Resolução de problemas com base em dados - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Foco nos resultados para os cidadãos - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

**Mentalidade digital** - Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

**Comunicação -** Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

**Trabalho em equipe-** Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

**Orientação por valores éticos-** Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

**Visão sistêmica -** Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.



## DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou

Função

Nível do Cargo ou

Órgão ou Entidade

Função

Coordenador da Coord de Tecnologia

FCE 1.11

A Coordenação de Tecnologia está diretamente subordinada à

Diretoria de Tecnologia da Informação do IBGE

### DAS RESPONSABILIDADES

## Principais Responsabilidades

De acordo com a RCD 17/2024 as atribuições da DTI/COTEC são: a) planejar, implantar, manter, coordenar e supervisionar o suporte técnico e operacional dos serviços de tecnologia da informação do IBGE:

- b) avaliar e incorporar novas tecnologias de informação e comunicação; e
- c) prestar suporte aos processos de aquisição de tecnologias na forma de Escritório de Aquisições de TIC.

## Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho

A DTI/ COTEC é composta por quatro gerências de nível 2, totalizando 14 cargos comissionados / funções de confiança.

COTEC/GINFR- Gerência de Infraestrutura ao Ambiente Corporativo (FCE 1.08)

COTEC/ GPDI - Gerência de Administração de Banco de Dados COTEC/GATI - Gerência de Administração da Tecnologia da Informação (FCE1.08)

COTEC /GPENTEC - Gerência de Prospecção e Novas Tecnologias (FCE 1.08)

## DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

#### Critérios Gerais

### De acordo com o Decreto 10.829/21,

**Art. 15.** São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

L- idoneidade moral e reputação ilibada;

<u>II</u> - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

<u>III</u> - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso <u>I</u> do caput do art. <u>1º</u> da Lei Complementar nº <u>64</u>, de 18 de maio de 1990.

### Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 <u>Art. 17.</u> Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos: <u>I</u>- possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

<u>II</u> - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área



correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou <a href="M2">M2</a>- ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

### DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência Formação superior em Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, Informática ou cursos correlatos

Experiência de no mínimo 3 anos em atividades de Logística e Operações de Informática na iniciativa pública ou privada

Experiência de pelo menos 3 anos em gestão de equipes

Competências

Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021 Resolução de problemas com base em dados - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Foco nos resultados para os cidadãos - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

**Mentalidade digital** - Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

**Comunicação -** Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

**Trabalho em equipe-** Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

**Orientação por valores éticos-** Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

**Visão sistêmica -** Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.



## DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou

Função

Coordenador da Coordenação de Telecomunicações COTEL

Nível do Cargo ou

Função

FCE 1.11

A Coordenação de Telecomunicações está diretamente Órgão ou Entidade

subordinada à Diretoria de Tecnologia da Informação.

#### DAS RESPONSABILIDADES

Principais

Responsabilidades

De acordo com RCD 17/2024 as atribuições da DTI/COTEL são: a) planejar, implantar, manter, coordenar e supervisionar os serviços de comunicação de dados e multimídia das redes do

IBGE e seus componentes; e

b) avaliar e incorporar novas tecnologias de redes de

comunicação.

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho

A DTI/COTEL é composta por quatro gerências de nível 2, totalizando 10 cargos comissionados/ funções de confiança

COTEL/GADIS - Gerência de Aplicações Distribuídas (FCE1.08)

COTEL /GCIU - Gerência de Comunicações Integradas e

Unificadas (FCE1.08)

COTEL/ GIR - Gerência de Infraestrutura de Redes (FCE 1.08) COTEL/ GSER - Gerência de Segurança de Redes (FCE 1.08)

### DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

## Critérios Gerais

### De acordo com o Decreto 10.829/21,

Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

I - idoneidade moral e reputação ilibada;

II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado: e

III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso <u>I</u> do caput do art. <u>1º</u> da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

### Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 Art. 17. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos: I - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de



qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos; <a href="III">III</a> - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou <a href="IV">IV</a> - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

#### DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

## Formação e Experiência

Formação superior em Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, Informática ou cursos correlatos

Experiência de no mínimo 3 anos em atividades de Logística e Operações de Informática na iniciativa pública ou privada

Experiência de pelo menos 3 anos em gestão de equipes.

## Competências

Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021 Resolução de problemas com base em dados - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Foco nos resultados para os cidadãos - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

**Mentalidade digital** - Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

**Comunicação -** Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

**Trabalho em equipe-** Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

**Orientação por valores éticos-** Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

**Visão sistêmica -** Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de



# Outros Requisitos

programas e projetos no âmbito do setor público.